ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.000

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinta reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, dezessete horas, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia.** O Senhor Presidente solicitou permissão ao Plenário para dar entrada nos seguintes Projetos de Leis, remetidos a esta Casa pelo Senhor Prefeito, com pedido de tramitação urgente, tendo o Plenário concordado por unanimidade. **1)** Autoriza o Município de Varginha Celebrar Convênio Com o Estado de Minas Gerais, Através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG. **2)** Concede Subvenção Social à Associação Levanta-te e Anda e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sendo que o segundo também foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. **Pareceres das Comissões:** Não Houve. **Ordem do Dia : Em 1ª Discussão e Votação,** as seguintes matérias : **1)** Projeto de Decreto Legislativo 02/2000, Concede Título de Cidadão Honorário Varginhense ao Senhor Raimundo Umbuzeiro Muricy. Aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Avenida Waldemar Barroso de Rezende. Aprovado por quatorze

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

votos favoráveis e um voto contrário. **3)** Projeto de Lei que Autoriza a Prefeitura Municipal de Varginha Celebrar Convênio Com o Estado de Minas Gerais, Através da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente. Aprovado por unanimidade. **4)** Projeto de Lei que Autoriza a Prefeitura municipal de Varginha Celebrar Convênio Com o Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pelas Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. Em seguida o Projeto já emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação, juntamente com os demais votados na presente Sessão. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, Terça-feira, dia quatro do corrente mês, neste mesmo local, às dezessete horas, em caráter extraordinário, para votar as matérias discutidas nesta reunião, e receber Pareceres das Comissões. Para constar eu, Vera Acayaba, Secretaria desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Jerônimo Rodrigues Neves
Presidente

Hélio Caineli Cazelato
Vice-Presidente

Vera L. Dias Acayaba Vieira
Secretária

MLVT

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br